



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 704 , DE 31 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no Artigo 17 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com fundamento no anexo III da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007, considerando as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, e ainda conforme a decisão contida na Certidão de Julgamento do dia 30 de maio de 2007, do Conselho de Administração, referente ao Processo Administrativo nº 1519-0/2007, **resolve**:

CONCEDER a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de acordo com o que determina o Artigo 17 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, regulamentado no anexo III da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007, de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, e finalmente conforme o determinado na decisão contida na Certidão de Julgamento do dia 30 de maio de 2007, do Conselho de Administração, referente ao Processo Administrativo nº 1519-0/2007, aos servidores abaixo relacionados:

ADEILDO MOURA DOS SANTOS – Mat. 696
Efeitos financeiros a partir de 01/06/2006

ALDELITA DE OLIVEIRA MORAES – Mat. 294
Efeitos financeiros a partir de 01/03/2007

GIOVANNI GOMES TEIXEIRA – Mat. 277
Efeitos financeiros a partir de 01/06/2006



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

JESSÉ FERREIRA DOS ANJOS SILVA – Mat.1016
Efeitos financeiros a partir de 11/04/2007

JOÃO ANTÔNIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA – Mat.952
Efeitos financeiros a partir de 31/07/2006

JOÃO BATISTA DE PAIVA – Mat.302
Efeitos financeiros a partir de 01/06/2006

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente